**ATA N° 01/2023**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023 para a deliberação de três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela e a Assessora Jurídica Evanir da Rosa Chiapetti, agradeceu a presença de todos. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti e Vitélio José Luiz. O Vereador Valentim Punhi não compareceu à Sessão. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei** **nº 2805/2023** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a abertura de crédito adicional especial para adequação orçamentária, visando realizar o pagamento de despesas não contempladas no atual Orçamento Municipal, em especial o Programa de subsídio à instalação de Internet Fibra Ótica no meio rural. Colocado em discussão, o Vereador Neimar Luis Battisti usando a palavra cumprimentou a Presidente, os Colegas, Assessores e colocou que este projeto vem ao encontro do projeto de lei que tramitou nesta Casa, o qual implantava o Programa Municipal de Incentivo ao Acesso à Internet – Fibra Ótica no Meio Rural em nosso município (projeto de lei nº 2.800/2022), destacou a importância deste programa por beneficiar os interessados em obter internet em suas residências, as empresas que prestarão os serviços serão definidas pelos usuários. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei** **nº 2806/2023** (Autoriza o Poder Executivo a alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.683/2021 (PPA), o Anexo III da Lei Municipal nº 2.809/2022 (LDO) e abrir crédito adicional especial no valor de R$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a alteração na Lei Municipal nº 2683/2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual, alterar anexo da Lei Municipal nº 2809/2022 a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial para contemplar despesas a serem realizadas com a implementação do ensino fundamental. O Município, visando conferir maior qualidade de ensino, estará promovendo a municipalização do ensino fundamental do primeiro ao quinto ano. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou-se a leitura do **Projeto de Lei** **nº 2807/2023** (Autoriza a Contratação Temporária de excepcional interesse público e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a contratação de até seis Auxiliares de Serviços Gerais II, os quais irão desempenhar atividades junto às Escolas Municipais, em especial após a Municipalização do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, além de ofertar condições de trabalho adequadas para o perfeito funcionamento e organização interna de outras Secretarias Municipais, as contratações ocorrerão de maneira gradual, suprindo a demanda atualmente existente. Colocado em discussão, o Vereador Neimar Luis Battisti usando a palavra agradeceu a presença do Senhor Sedenir Barbieri; informou que primeiramente serão contratados dois servidores e os demais permaneçam na banca do processo seletivo realizado, podendo serem nomeados de acordo com a necessidade. Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.